**EDITAL INTERNO Nº 09/2015**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA – PET Pesca.**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no programa de educação tutorial – PET Pesca.

1. **DAS VAGAS**
   1. Este processo pretende preencher 01 (uma) vaga na condição de bolsista e 02 (duas) vagas para não bolsista, para alunos de graduação matriculados no curso de Pesca.

Tabela 01. Quadro de disponibilidade de vagas bolsistas e não bolsista.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Curso | Bolsista | Não Bolsista |
| Engenharia de Pesca | 01 | 02 |

\* Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do PET Pesca de estudantes matriculados no curso de graduação em Pesca, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo.

1. **DOS BENEFÍCIOS**
   1. O integrante do grupo fará jus à certificado de participação no PET a participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
   2. O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.
   3. Os estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.
2. **DOS PRÉ-REQUISITOS:**

I - Estar regularmente matriculado nos cursos Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFRPE (SEDE);

II - Não estar vinculado a qualquer outro programa da IFES;

III - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

IV - Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0.

1. **DOS DEVERES:**
   1. São deveres do integrante do grupo PET:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

1. **DA INSCRIÇÃO**
   1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
   2. O pedido de inscrição será efetuado nos dias 16, 17, 22, 23 e 24 de abril de 2015, das 09h às 11h e das 14h às 16h, na Sala do PET Pesca no Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado;

II - Cópia de comprovante de matrícula;

III - Formulário de inscrição conforme modelo anexo I;

IV - Currículo com cópias das respectivas comprovações;

1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
   1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Pesca, um tutor e/ou um professor convidado, 02 discentes do grupo PET-PESCA, constituída das seguintes etapas:

**6.1.1 Primeira Etapa: Teste escrito**

Conteúdos: Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; e uma redação com tema atual.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

**6.1.2 Segunda Etapa: Entrevista**

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

**6.1.3 Terceira Etapa: Análise do Histórico Escolar**

Os históricos e currículos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos, registradas pelos membros da comissão de seleção**.**

6.2 Cálculo da nota final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa.

6.3 Aprovação

6.3.1 O(a) candidato(a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo é considerado classificado.

6.3.2 Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os cinco primeiros colocados estarão aprovados.

6.3.3 Os candidatos classificados e não aprovados ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de 6 meses onde, caso haja vacância de uma vaga dos aprovados neste período o candidato classificado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

7 **CRONOGRAMA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | **ATIVIDADE** | **LOCAL** | **HORÁRIOS\*** |
| Dias 16, 17, 22, 23 e 24/04/2015 | Inscrição | Sala do PET Pesca | 9:00 - 11:00 h  e  14:00 - 16:00 h |
| 27/04/2015 | Entrevista\* | Sala do PET Pesca | A partir das 9 h |
| 28/04/2015 | Prova Escrita | Sala da Pós graduação | 10h às 12:00 h |
| 28/04/2015 | Análise do Histórico Escolar  (apenas a Comissão de Seleção) | Sala do PET Pesca | A partir das 14:00h |
| 30/04/2015 | Resultado | Sala do PET Pesca e Mural do Depaq | A partir das 14:00 h |

\*Os horários podem sofrer modificações dependendo do número de candidatos, mas todos os candidatos devem comparecer para a seleção às 9:00 horas do dia da entrevista (27/04/2015).

**8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **petengenhariadepesca@gmail.com**

Recife, 08 de abril de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ProfPaulo Guilherme V. de Oliveira

Tutor do PET Pesca - SEDE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof Paulo Guilherme V. de Oliveira

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profª Maria Ângela Vasconcelos de Almeida

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PET PESCA 2015

Nome do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Período:\_\_\_\_\_\_ DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Contato (celular):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

email:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Petiano responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários para inscrição.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do petiano responsável pela inscrição